EXMO. SR:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- **Reiterar o requerimento encaminhado no dia 20 de março de 2023, o qual não foi respondido até a presente data – "que esclareça a situação do pagamento do adicional de insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde do nosso município, tendo em vista que a Emenda Constitucional nº 120/2022, referendada pelo laudo técnico das condições ambientais de trabalho elaborado por solicitação da Prefeitura Municipal no ano de 2015, determinou o pagamento de adicional de insalubridade aos referidos profissionais."**

JUSTIFICATIVA

Foi noticiado sobre a situação do não pagamento do adicional de insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde do nosso município, desta forma se faz necessário o presente requerimento na busca de informações e soluções sobre o caso.

Câmara Municipal de Pedralva, 17 de Abril de 2023.

Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador

RECEBEMOS
Em 17/04/2023
Horas: 15:10
Protocolo: 317/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 17/04/2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: